

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 045/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016PAAI2T
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – CAMPOS LINDOS-TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2016PAAI2T**, demandante Sra. Carmem Gomes Pereira.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Esclarecemos que as faltas d'água relativas aos dias citados pela demandante se trataram de paradas emergências devido a problemas no poço que abastece o município, e que o fornecimento de água se restabeleceu imediatamente ao término dos serviços.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 23 de junho de 2016.

Marinalva Marques de Oliveira
Mat. 576314-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da
demanda à CGE para as
providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

